

IMPrensa Oficial DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2015
 Valor: R\$1.928.730,00
 Data de Assinatura: 29/09/2015
 Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016
 Classificação do Objeto: Fornecimento e implantação de solução pronta para automação.
 Justificativa: acréscimo quantitativo de 24,5%
 Contrato: 037/2014
 Exercício: 2015
 Orçamento:
 Programa de Trabalho - 22.131.1364.6805
 Natureza da Despesa - 3390.39
 Fonte do Recurso - 0661
 Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: **MAISTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LIMITADA - ME**
 Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Sala 509, Bairro: Bosque da Saúde
 CEP: 78050-000 - Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3025-6881
 E-mail: maistectecnologia@gmail.com
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 884674

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data de Assinatura: 02/10/2015
 Vigência: 02/10/2015 a 02/10/2016
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
 Contrato : 194
 Exercício: 2012
 Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
 Contratada: TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (TOP NEFRO).
 Endereço: Rod: BR 316, KM 3, Bairro: Guanabara, CEP:67.010-000, no Município de Ananindeua/PA.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 884919

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 11/2015**, cujo objeto é Aquisição de Materiais Gráficos, adjudicado à empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME. - CNPJ: 02.373.761/0001-14, no valor de R\$ 6.860,00 (Seis mil oitocentos e sessenta reais) e Homologado no dia 06/10/2015.
 Goreth Duarte - Pregoeira

Protocolo 884727

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 256/2013, de 18 de setembro de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro 2015, CITA, pelo presente Edital, a Senhora

STELA MARIA LOPES MELO, identidade nº1516732, CPF nº 353.887.062-49, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para tratar sobre créditos decorrente de Benefício Assistencial de auxílio Funeral, conforme processo administrativo nº 2006/302022.

O IGPREV funciona na Av. Serzedelo Correa, nº 122, no Bairro de Nazaré, CEP 66.035-400, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3198-1711 / (91) 3198-1712 / (91) 3198-1713.

Belém-Pa, 30 de Setembro de 2015
 Eudézia Martins D'Angelo

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, em exercício.

Protocolo 884677

PORTARIA RET AP Nº 1951 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/52348-2 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2676, de 18 de junho de 2012, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86. Beneficiário (a): RAIMUNDA DE JESUS MARTINS PORTILHO

Matrícula: 550906/1

Cargo: Professor, Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 884812

PORTARIA RET AP Nº 1883 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/51551-0 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2580, de 19 de junho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86. Beneficiário (a): CECÍLIA SILVEIRA DA SILVA

Matrícula: 651478/1

Cargo: Professor Especial, Nível A

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.968,74

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 884816

PORTARIA RET AP Nº 1885 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/51606-8 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2029 de 23 de maio de 2012, alterando o enquadramento do Nível J para o Nível I, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): CREUZA SILVA COSTA

Matrícula: 354015/1

Cargo: Professor Classe Especial - Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.849,04

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 884821

PORTARIA RET AP Nº 1886 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. 2014/50567-9 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1129 de 10 de junho de 2013, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível J, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 35,

"caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/10; art. 131, §1º, inciso X da Lei 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei 5.351/86.

Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ MAR DO MAR

Matrícula: 658707/1

Cargo: Professor Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.543,94

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 884825

PORTARIA RET AP Nº 1911 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/52019-0 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria nº 1217, de 21 de março de 2012, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): SEBASTIANA PEREIRA DE LIMA

Matrícula: 471933/1

Cargo: Agente Administrativo

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 964,10

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 884829

PORTARIA AP Nº 1955 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015. Processo nº. 2015/443390

Assunto:

I - Anular a Portaria AP nº 1986, de 14 de maio de 2012;

II - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC nº41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): RAIMUNDA VALQUÍRIA SOARES MENDES

Matrícula: 222364/01

Cargo: Professor Assistente PA-A

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$4.055,46

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 885210

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1646, 07 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055, de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando os Memº nº 70 / 15 - CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051494870/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1641, 07 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902